



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1407

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria N° 042/2022** - Credencia Instituição Financeira para realizar Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento de Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta.
- **Termo de Posse N° 001/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 042/2022

“CREDENCIA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA
REALIZAR EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES
PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a instituição financeira SICOOB-Cooperativa de Credito Norte Sul da Bahia Ltda. CNPJ sob o nº 02.876.918/0001-24, objetivando a disponibilização de empréstimos consignados em folha de pagamento, conforme convenio firmado.

Parágrafo único. A presente portaria possui validade até 30 de dezembro de 2024, devendo ser objeto de nova comprovação nos termos do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2022


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

TERMO DE POSSE Nº 001/2022

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença do Sr. **Fidel Carlos Souza Dantas**, prefeito municipal, foi reintegrado o (a) Sr.(a) **EDSANDRO DOS SANTOS CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 013.624.635-40, em razão da decisão judicial proferida pelo MM. JUIZ da Segunda Vara dos feitos de Rel. de Consumo, Cíveis da Comarca de Alagoinhas, Mandado de Segurança nº 8000528-02.2022.8.05.0004, para tanto lavrado o presente termo de posse, que depois de lido e assinado pelo reintegrado e pela autoridade que deu posse registra o ato para fins de que o empossado entre em exercício da função na lotação para onde for designado.

Aramari/BA, 01 de abril de 2022.

REINTEGRADO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Aramari
Governos: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175